



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 022/2026.

Governador Edison Lobão - MA, 03 de março de 2026.

Senhor Presidente, na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, que seja feito a **construção de paradas de ônibus ou locais adequados e cobertos para passageiros do transporte público**, nos seguintes pontos do município:

Ribeirãozinho da Roça, em frente à praça;

Sede do Município, na entrada do Bairro Santa Rita, às margens da BR-010;

Bairro Cidade Nova II, também às margens da BR-010.

**Justificativa:** A inexistência de locais adequados para embarque e desembarque expõe usuários do transporte público ao sol, à chuva e a situações de insegurança. A construção de paradas cobertas proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos passageiros, especialmente idosos, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo, além de organizar melhor o fluxo urbano nesses pontos de grande circulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias de março de 2026.

Charles Costa Lima  
Vereador  
CPF: 624.564.073-34  
Charles Costa Lima  
Vereador – PP

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM 23/03/26 às 12h00